



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 102/GP/TRT19, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. nº 0035/2012, de 26-1-2012, protocolizado sob o nº 8078, de 26-1-2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 26-1-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Carla Terra**, Analista Judiciário, Especialidade: Execução de Mandados, lota no Serviço de Apoio às Execuções, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 27-8 a 04-9-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador, no exercício da Presidência  
do TRT-19ª Região